

**PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS - TRIÊNIO
2017/2020**

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA AS
COMISSÕES DE ARTICULAÇÃO INTERMUNICIPAL – CAI**

O presidente da Comissão Regional Eleitoral do Pará/CRE/CRESS/CFESS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CFESS 659/2013, torna pública a homologação das chapas para o processo eleitoral que elegerá a gestão das Comissões de Articulação Intermunicipal – CAI'S para o triênio 2017/2020, de acordo com o que segue: Solicitaram inscrição seis chapas em seis CAI's. Documentos relativos à inscrição de chapa(s) para a CAI Parauapebas não chegaram ao poder da CRE até o momento. Foi considerada a ordem de inscrição para indicação do número das chapas. Chapa para a **CAI Castanhal**, intitulada "**Ação e Reconstrução**"; chapa para a **CAI Altamira**, intitulada "**Dignidade e Valorização Profissional**"; chapa para a **CAI Capanema**, intitulada "**Por uma Luta Igualitária**"; chapa para a **CAI Itaituba**, intitulada "**Persistindo na luta pela valorização profissional**"; chapa para a **CAI Marabá**, Chapa intitulada "**Resgate e Compromisso**"; chapa para a **CAI Redenção**, intitulada "**Unidos pela Valorização Profissional**". **Defere-se o pedido de inscrição** das chapas mencionadas, uma vez que preencheram os requisitos exigidos pelo Código Eleitoral e Instrução CNE 01, de 01 de dezembro de 2016. Abre-se prazo para o estabelecido no Art. 42, parágrafos 5º e 6º do Código Eleitoral.

Belém, 06 de Fevereiro de 2017.


Gleidson Alves Pantoja

Presidente da Comissão Regional Eleitoral do Pará